

LEI Nº 145/2007

EMENTA: Autoriza a aquisição de bens imóveis, e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou nas reuniões realizadas nos dias 04 e 18 de outubro de 2007 e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a adquirir uma área de terra de 250m² destinada à construção de um prédio para o Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º - O citado imóvel encontra-se registrado no Cartório do Único Ofício de Notas e Registro Públicos da cidade de Jupi, Estado de Pernambuco sob nº traslado 01, folhas 130, livro 30, com área de 250m² na rua do Alto do Cruzeiro, no distrito Neves.

Art. 3º - O citado terreno foi avaliado por uma ocasião criada pela Portaria nº 112/07, que fixou o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para pagamento à vista pela aquisição do imóvel.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 24 de outubro de 2007.


Sheila Patrícia Oliveira de Melo
- Prefeita -

Jucati - PE, em 14 de setembro de 2007.

**GABINETE DA PREFEITA
COMUNICAÇÃO INTERNA**

DA: Prefeita do Município de Jucati – PE
AO: Presidente da Comissão de Avaliação

Tendo em vista a necessidade da construção de um Prédio no Distrito Neves, para atender os jovens carentes (de 15 a 17 anos e 11 meses) que participam do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano na referida comunidade, se faz necessário a aquisição de um terreno medindo 250m² localizado na Rua do Alto do Cruzeiro.

Diante do exposto solicito de V.Sr. Determinar no prazo máximo de 06 (seis) dias a avaliação para posterior compra do terreno supra-citado. Certo do pronto atendimento aproveitamos a oportunidade para renovar o protesto de alta consideração.

Atenciosamente,



Sheila Patrícia Oliveira de Melo
- Prefeita -

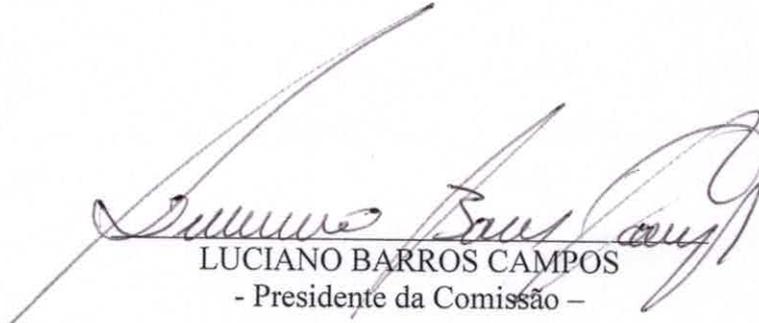
COMUNICAÇÃO

Do: Presidente da Comissão de Avaliação
A: Prefeita do município de Jucati – PE

Jucati – PE, em 24 de setembro de 2007.

Através da presente e de acordo com a situação, estamos encaminhando a V. Ex^a., o resultado da avaliação para a aquisição de um terreno. Sendo o quanto tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,



LUCIANO BARROS CAMPOS
- Presidente da Comissão -

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação, reunida nesta data, por força da presente Portaria N°. 112/07, com o objetivo de proceder avaliação do terreno, depois de averiguar os preços do mercado imobiliário, procedemos a seguinte avaliação:

I – Terreno medindo 250m² na Rua Alto do Cruzeiro, no Distrito Neves, avaliou em R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) E o laudo que vai no final assinado por mim Jordão Cledson Teixeira de Melo Jordão Cledson Teixeira de Melo, e pela comissão.

Comissão de Avaliação Jucati – PE, em 21 de setembro de 2007.

PRESIDENTE:

RELATOR:

SECRETARIO:

ATA DE AVALIAÇÃO DO TERRENO

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2007 (21/09/2007), a comissão de avaliação reunida por força da Portaria Nº. 112/2007, composta dos seguintes membros, **LUCIANO BARROS CAMPOS – Presidente**, **GILDO FERREIRA DE MELO – Relator** e **JORDAO CLEDSON TEIXEIRA DE MELO – Secretário**; depois de analisar o mercado imobiliário, procedeu a avaliação do terreno que segue no laudo de avaliação transcrita nesta ata nos seguintes termos:

I – Terreno medindo 250m² localizado na Rua Alto no Cruzeiro no Distrito Neves foi avaliado em R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Após a conclusão dos trabalhos, encaminhamos copia do laudo de avaliação a Sr^a. Prefeita, para as devidas providências.

Eu para constar eu **JORDAO CLEDSON TEIXEIRA DE MELO** Jordao Cledson Teixeira de Melo, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que vai no final por mim assinada e demais membros da comissão.

Presidente: _____

Relator: _____

Secretário: _____

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI – PE

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO
Nº. 01/2007**

COMPRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

VENDEDOR: IRACEMA CORDEIRO DE ANDRADE

OBJETIVO: Avaliar um terreno medindo 250m² na Rua do Alto do Cruzeiro no Distrito Neves.

Local/ Data: Jucati – PE, 24 de setembro de 2007.

Administração: SHEILA PATRÍCIA OLIVEIRA MELO – PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2007, no gabinete da Prefeita foi homologado o resultado do saúdo de avaliação da aquisição de um terreno com área de 250m² de propriedade da senhora Iracema Cordeiro de Andrade, pelo preço de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) destinado a construção de UM PREDIO PARA PROGRAMA AGENTE JOVEM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO. Dado e passado na Prefeitura Municipal de Jucati – PE, em 19/09/2007, Eu Jordão Cledson Teixeira de Melo, Secretario da Comissão de avaliação fiz digitei, subscrevi e assino.

JUCATI – PE, em 24 de setembro de 2007

Jordão Cledson Teixeira de Melo.
JORDAO CLEDSON TEIXEIRA DE MELO
- Secretario da Comissão -

Spoufelo
SHEILA PATRICIA OLIVEIRA DE MELO
- Prefeita Municipal -